



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 323/CGGP, de 12 de setembro de 2017.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000208/2015-31, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de julho de 2017, ao servidor ADERALDO GOMES DE AQUINO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446409, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ANDRE FELICIO DOS SANTOS**  
Coordenador-Geral Substituto

**PORTARIA Nº 324/CGGP, de 12 de setembro de 2017.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004469/2017-89, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de fevereiro de 2017, ao servidor FRANCISCO ANASTÁCIO CARNEIRO, Motorista Oficial, NI-S.III, matrícula nº 0715380, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE FELICIO DOS SANTOS**  
Coordenador-Geral Substituto